

RESOLUÇÃO Nº 034/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação custeio para realização aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia do Município, e para o Hospital Municipal Irmã Dulce de Monte Negro/RO, mediante recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária foi realizada no dia 02 de setembro de 2026, com início às 08h30min, na sede da SEMUSA, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

CONSIDERANDO que o Município foi contemplado com emenda parlamentar destinada à ampliação da oferta de cirurgias eletivas, a serem realizados ao longo dos próximos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de abastecimento será ainda maior, em razão da execução das cirurgias programadas, as quais demandarão o fornecimento contínuo de medicamentos, materiais e insumos necessários ao adequado atendimento dos pacientes, para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a análise e deliberação da proposta nº 07003/2026-04 quanto ao custeio para realização aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Municipal (CNES 7823185), localizada na Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 2323, Centro e para o Hospital Municipal Irmã Dulce (CNES n.º 4003039), localizado na Rua Francisco Prestes, S/N, Setor 02, mediante recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões);

CONSIDERANDO que a proposta foi submetida à votação dos conselheiros presentes tenha sido aprovada por unanimidade, com todos os conselheiros votando favoravelmente;

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Custeio para realização aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Municipal (CNES 7823185), e para o Hospital Municipal Irmã Dulce de



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Monte Negro/RO (CNES 4003039), mediante recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcelo Cruz, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões);

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027
(assinado eletronicamente)

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025
(assinado eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 022/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 04/09/2026 09:09:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0995.1309.214A.X679.4003, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 04/09/2026 08:28:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0863.6X28.855V.K37V.6746, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.0EF.D11** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 34/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 03/09/2026 - 13:41:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1360.3241.028U.376E.1121

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

